



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 001/2024

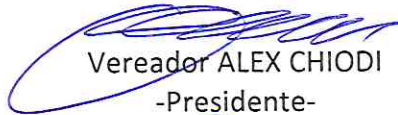
Declara de utilidade pública a Associação Comunitária Projeto Social Marcielle Envolvendo Vidas – PROMEVIDAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM aprova:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a **Associação Comunitária Projeto Social Marcielle Envolvendo Vidas – PROMEVIDAS**, com sede neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 1º de março de 2024


Vereador ALEX CHIODI
-Presidente-


Vereador JOSÉ CARLOS GOMES
-1º Secretário-